



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 109/2013.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando que no último dia 20 de outubro aconteceu a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Jaguariúna;

São muitos os trabalhos de um Conselheiro, entre eles, atender as crianças e adolescentes, atender e aconselhar os pais ou responsável, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, entre tantas outras atribuições.

Enfim, auxiliar na promoção e universalização dos Direitos da Criança e do Adolescente em um contexto de enormes desigualdades.

A ação conselheira transcende as paredes dos Conselhos e percorre todos os caminhos necessários, dentro da lei, para garantir que os direitos da criança e do adolescente não sejam violados.

Nota-se que há muito trabalho pela frente. Temos a certeza de que estas pessoas estão preparadas e que realizarão suas atribuições com muita responsabilidade e força de vontade.

Este vereador sente-se honrado em prestar essa singela homenagem e parabeniza os cinco eleitos e os três suplentes ao Conselho Tutelar de Jaguariúna.

“Diante do exposto, na qualidade de Vereador, requeiro a Vossa Excelência que submeta à aprovação do Plenário a presente moção de congratulações aos **“Novos Conselheiros Tutelares no período 02/12/2013 à 09/01/2016” do município de Jaguariúna**”.

**Aos eleitos, Oswaldo Costa Peres, Francisco de Assis Ortiz de Campos, Kátia Augusto Francati, Maria Aparecida Prudencio, Miriam Venturini Braga e os suplentes Janaina Molina Morrinho, Danielli de Lima Beloti e Lucia Helena Frizi Belonci** para que passe a expressar o pensamento da Câmara Municipal de Jaguariúna, desejando-lhes muito sucesso neste importante trabalho.

Gabinete do vereador Zidane, 04 de novembro de 2013.

**Ass.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão nº 109/13

**VEREADOR GERSON ANTONIO**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADOR RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**